



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
PODER LEGISLATIVO

**GABINETE DO VEREADOR  
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

**INDICAÇÃO: 415/2025**

**EMENTA:** Que seja realizada em **CARÁTER EMERGENCIAL** a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos de nosso município.

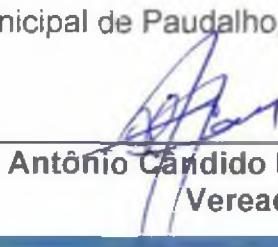
O Vereador que este subscreve **INDICA**, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres Pares, que seja encaminhado a Exma. Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, Prefeita do município do Paudalho, que seja realizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos de nosso município.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação, tendo em vista, que a ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público.

Salientamos que com o avanço da tecnologia, torna-se cada vez mais viável a implementação de sistemas de vigilância mais eficientes e modernos, que possam auxiliar as autoridades na identificação de indivíduos suspeitos e na prevenção de crimes. Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Desta forma, é fundamental que o setor competente realize um estudo detalhado sobre a viabilidade e os benefícios da implementação de câmeras de monitoramento com reconhecimento facial, visando garantir a segurança dos cidadãos e proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Câmara Municipal de Paudalho, em 23 de outubro de 2025.

  
**Antônio Cândido Ferreira Júnior**  
Vereador

23/10/2025



**CNPJ 08.860.181/0001-38**

**Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (081) 3636-1306**  
**CEP 55.825-000**